



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO nº 055 /2010

(Retificação)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar 65/03, tendo em vista dar cumprimento às liminares concedidas em Mandado de Segurança e formalizar o ato convocatório, considerando que a publicação original não relaciona todos os candidatos amparados por medida judicial, **RESOLVE** republicar a resolução, conforme segue:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para requerer inscrição definitiva no VI Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor Público, nos termos do edital.

<u>Candidato</u>	<u>Nº de inscrição</u>
1 – Cidângelo Lemos Galvão Pena.	1985
2 – Cláudio Pinho do Pilar.	2096
3 – Gerson Pedrosa Abreu	4105
4 – Igor Peixoto Marques	4714
5 – Kátia Aparecida Ribeiro Leão Lara	5741
6 – Ludmila de Paula Castro Silva	6530
7 – Marselle Marcia Pimentel Oliveira Castro	7636
8 – Marcos Lopes Rocha	7147
9 – Maria Eugênia Gonzaga Lopes	7329
10 – Pablo Chagas Barreira	8183
11 – Paula de Deus Mendes do Vale	8325
12 – Rafael Leite Albuquerque Moreno	8735
13 – Rita de Cássia Correa Camargo Costa	9150
14 – Samuel Mol Alves	9600
15 – Vladimir de Lima Cabana	10607
16 – Weber Augusto Rabelo Vasconcelos	10676

Art. 2º - Ficam dispensados do disposto no caput do art. 1º os candidatos relacionados que já tenham apresentado os respectivos requerimentos.

Art. 3º - Mantêm-se em vigor as demais disposições da publicação original.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 25 de fevereiro de 2010.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2010.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Defensoria Pública-Geral

Defensor Público-Geral